



# PERÍCIA DE ALTER DO CHÃO 2018 REGULAMENTO

VISA FPAK nº 097/TFNP/2018

Emitido em: 26/04/2018



## SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal

Contactos : 939 552 675 - 934 073 356

NIPC: 505 026 058

Mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt)



# PERICIA DE ALTER DO CHÃO

## TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS 2018

### TROFÉU SLALOM FPAK/INATEL

#### TROFÉU NACIONAL DE SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS

### REGULAMENTO PARTICULAR

#### Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com a Câmara Municipal de Alter do Chão, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Alter do Chão.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 06 de Maio de 2018, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGA), pelo Regulamento do Troféu Nacional de Perícias 2018 e Anexos 1 e 2, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

#### Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5 - 1 E - 2845-045 Cruz de Pau - Amora

[slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt)

Telef: 93 955 26 75 \* 93 407 33 56

#### 2.1 - OFICIAIS DE PROVA

Colégio de Comissários Desportivos

Ofélia Margarido Tomás – CDA 19158 – Presidente

2- A indicar

3- A indicar

#### DIRECTOR DE PROVA

Orlando Tomás – DP 19157

#### ACTIVIDADES DIVERSAS

Leandro Moreira – AD 19159

Luis Prata – AD 17644

#### Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia de Alter do Chão, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 06 de Maio de 2018, com início previsto para as 14.00H.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.



No entanto para pontuar para os Troféus o concorrente terá de ser titular de licença desportiva FPAK NACIONAL D ou superior.

3.2.2 – Durante a prova, não é autorizado o Piloto ser acompanhado.

3.2.3 – De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o Nome Completo o número do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e a Data de Nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:

[seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)

[martacoelho@bisa.pt](mailto:martacoelho@bisa.pt)

[luis.ferreira@tranquilidade.pt](mailto:luis.ferreira@tranquilidade.pt)

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores/acompanhantes de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

#### Art. 4 – VIATURAS ADMITIDOS

São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não, divididas por Grupos e Classes.

4.1 - GRUPO A – Protótipos Viaturas Transformadas Descaracterizadas, mesmo com Motor de Mota, sem portas e outros)

4.2 - GRUPO B - Todas as restantes Viaturas não descaracterizadas.

4.3 - GRUPO C - Todas as Viaturas Clássicas e Originais de Tração Frente e Traseira, com Carroçaria Original (Não cortada).

4.4 - Todas as Viaturas dos Grupos A,B e C são Divididas por Classes;

Classe 1 – Todas as Viaturas Minis

Classe 2 – Todas as Viaturas Tração Frente não/Mini

Classe 3 – Todas as Viaturas Tração Traseira

#### Art. 5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: [slalomclubportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubportugal@sapo.pt) ou por Tel. – 93 955 26 75 \* 93 407 33 56.

5.2 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.



## **Art.6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**6.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu Nacional de Perícia é de 50€.**

**6.2 - A Taxa de Inscrição com seguro incluído para os restantes participantes é de 30€.**

**6.3 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.**

**6.4 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.**

## **Art. 7 - SEGURO DE PROVA**

**Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.**

**7.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Prova.**

## **Art. 8 – PNEUS E JANTES.**

**8.1 – GRUPO A - São obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, com a dureza mínima de 50 shores nas medidas 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13, (Podendo no entanto a organização autorizar outra marca). Os Pneus a utilizar serão verificados e marcados, caso o participante pretenda trocar de pneus é obrigado a informar a organização.**

**Art.9 – Os PNEUS E JANTES para os restantes participantes são livres desde que tenham a dureza mínima de 50 Shores.**

**9.1 – São PROIBIDOS pneus Slicks**

## **Art. 10 - PONTUAÇÕES**

**10.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão:  $T = 10 + P$**

**Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.**

**P = é o somatório das penalizações.**

## **Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE**

**11.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.**

## **Art. 12 – PENALIZAÇÕES**

**Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:**

**12.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos**

**12.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO.....Desqualificação na tentativa**

**12.3 - USAR PNEUS SLIKS.....Desqualificação da Prova**

**12.4 - ERRO DE PERCURSO..... Desqualificação da Tentativa**

**12.5 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM TRÊS MINUTOS .....Desqualificação**



### **Art. 13 - DESQUALIFICAÇÕES**

**SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:**

**13.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.**

**13.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.**

**13.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.**

**13.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.**

### **Art. 14 - PRÉMIOS**

**14.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.**

**14.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perdem o direito aos prémios a que tenham direito.**

### **Art. 15 - CASOS OMISSOS**

**15.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.**

### **Art. 16 - RECLAMAÇÕES E APELOS**

**16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.**

**16.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.**

**16.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.**

**16.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.**

### **Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.**

**17.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.**

**Art. 14 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado**

**A PROVA SERÁ REALIZADA RUA TRATADO DE MASTRICH, EM ALTER DO CHÃO.**

## ESQUEMA DA PROVA DE ALTER DO CHÃO

